

EDITAL 18/2015

REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE VENDAS NOVAS

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas **torna público**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **que a Câmara Municipal**, na sua reunião realizada dia 04 de fevereiro de 2015, **deliberou aprovar o “Regulamento do Orçamento Participativo de Vendas Novas”**, que veio a ser **aprovado pela Assembleia Municipal** em sessão ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2015. O referido documento **entrará em vigor no dia seguinte ao da sua divulgação no Notícias Municipais**.

O documento poderá ser consultado na **Junta de Freguesia da Landeira e no Centro de Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Vendas Novas**, todos os dias úteis das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17.30 horas, bem como **no sítio do Município de Vendas Novas na Internet** (www.cm-vendasnovas.pt).

Por ser verdade e para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 12 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias